



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 17 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 177

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº 018/2020)	2
RETIFICAÇÃO ATO (Nº 018/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 018/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 018/2020

Dispõe sobre a antecipação do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Xique-Xique e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento nº 004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Xique-Xique do período de 15 de junho a 31 de agosto de 2020, passando para o período de 15 de maio a 30 de junho de 2020, conforme Requerimento nº 004/2020, aprovado por este Legislativo.

Parágrafo Único – A antecipação que trata o caput deste artigo está motivada devido as projeções do pico da doença COVID-19, tendo com objetivo principal proteger a vida das pessoas e evitar a propagação do coronavírus.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2020.



MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara

RETIFICAÇÃO | ATO (Nº 018/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiqexique.ba.leg.br

ATO Nº 018/2020

Dispõe sobre a antecipação do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Xique-Xique e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento nº 004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Xique-Xique do período de 15 de junho a 31 de agosto de 2020, passando para o período de 15 de maio a 31 de julho de 2020, conforme Requerimento nº 004/2020, aprovado por este Legislativo.

Parágrafo Único – A antecipação que trata o caput deste artigo está motivada devido as projeções do pico da doença COVID-19, tendo com objetivo principal proteger a vida das pessoas e evitar a propagação do coronavírus.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara